



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

PORTARIA Nº. 423/00

Concede Avanço Trienal a
Servidora Pública Municipal.

O Prefeito Municipal em Exercício de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

A Sr^a. **ROSELI DELAVECHIA RUMPEL**, Servidora Pública Municipal, exercendo as funções de Operária, o 4º. Avanço Trienal, correspondente a 12 anos de efetivo Serviço Público Municipal, a partir do dia 25 de Novembro de 2000.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SÃO VICENTE DO SUL, 23 DE NOVEMBRO DE 2000.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES FLORES
PREFEITO MUNICIPAL EXERCÍCIO.

JOÃO PEDRO KUMPFER WERLANG
SEC.MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

Registrado no livro nº.29.
Publicado em 23/11/2000.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
